



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 565/GP/16

Em, 13 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2156 de 13 de Dezembro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 945/2016

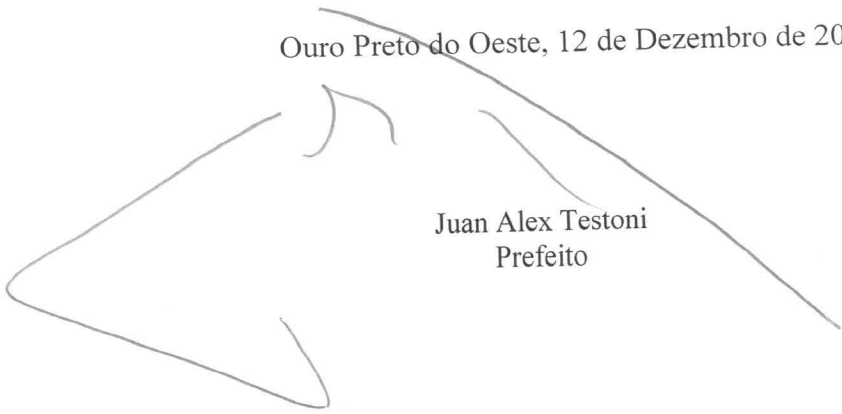
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2156 de 13.12.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 109.230,40 (Cento e nove mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos) serão necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal com despesas de Pessoal para o encerramento do exercício. Segue anexo Ofício. n. 129/CMOPO/2016 de 12.12.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 12 de Dezembro de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2156 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 109.230,40 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

15	01.031.0001.2002.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara	109.230,40
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	RECURSOS PROPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	RECURSOS PROPRIOS	
8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-10.914,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	RECURSOS PROPRIOS	
16	01.031.0001.2002.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara	-15.226,92
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	RECURSOS PROPRIOS	
20	01.031.0001.2002.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara	-21.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	RECURSOS PROPRIOS	
21	01.031.0001.2002.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara	-2.449,10
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	RECURSOS PROPRIOS	
23	01.031.0001.2003.0000	Funcionamento do Sistema de Controle Interno	-2.710,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	RECURSOS PROPRIOS	
24	01.031.0001.2003.0000	Funcionamento do Sistema de Controle Interno	-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	RECURSOS PROPRIOS	
25	01.031.0001.2003.0000	Funcionamento do Sistema de Controle Interno	-2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	



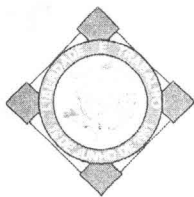
PROJETO Nº 2156 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
		001	001	RECURSOS PROPRIOS		
					-14.000,00	
26		01.031.0001.2003.0000	Funcionamento do Sistema de Controle Interno	F.R. Grupo:	0	1 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		001	001	RECURSOS PROPRIOS		
					-5.212,00	
27		01.031.0001.2005.0000	Capacitação de Pessoal	F.R. Grupo:	0	1 00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		001	001	RECURSOS PROPRIOS		
					-2.000,00	
28		01.031.0001.2005.0000	Capacitação de Pessoal	F.R. Grupo:	0	1 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		001	001	RECURSOS PROPRIOS		
					-1.000,00	
29		01.031.0001.2005.0000	Capacitação de Pessoal	F.R. Grupo:	0	1 00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		001	001	RECURSOS PROPRIOS		
					-1.000,00	
30		01.031.0001.2005.0000	Capacitação de Pessoal	F.R. Grupo:	0	1 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		001	001	RECURSOS PROPRIOS		
					-2.000,00	
31		01.031.0001.2005.0000	Capacitação de Pessoal	F.R. Grupo:	0	1 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		001	001	RECURSOS PROPRIOS		
					-1.000,00	
32		01.031.0002.2004.0000	Modernização e Informatização da Câmara	F.R. Grupo:	0	1 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		001	001	RECURSOS PROPRIOS		
					-1.000,00	
33		01.031.0002.2004.0000	Modernização e Informatização da Câmara	F.R. Grupo:	0	1 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		001	001	RECURSOS PROPRIOS		
					-10.217,86	
34		01.031.0002.2004.0000	Modernização e Informatização da Câmara	F.R. Grupo:	0	1 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		001	001	RECURSOS PROPRIOS		
					-14.000,00	
35		01.031.0002.2004.0000	Modernização e Informatização da Câmara	F.R. Grupo:	0	1 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		001	001	RECURSOS PROPRIOS		

Artigo 30.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 13 de dezembro de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Gabinete da Presidência

OFÍCIO Nº 129/GP/CMOPO/RO/16

EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXMº. SRº.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A.

Assunto: Solicitação de suplementação e anulação de Dotação.

Senhor Prefeito;

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, o presente pedido de anulação e suplementação orçamentária no **valor total de R\$ 109.230,40 (cento e nove mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Conforme discriminação especificada no demonstrativo abaixo.

Programação	Elemento	Ficha	Redução	Suplementação	Fonte de Recurso
01.031.0001.2001	3.3.90.30.00		1.500,00		Próprio
"	3.3.90.39.00		10.914,52		"
01.031.0001.2002	3.1.90.11.00			109.230,40	"
"	3.1.90.13.00		15.226,92		"
"	3.1.90.94.00		21.000,00		"
"	3.1.91.13.00		2.449,10		"
01.031.0001.2003	3.3.90.14.00		2.710,00		"
"	3.3.90.30.00		1.500,00		"
"	3.3.90.39.00		2.500,00		"
"	4.4.90.52.00		14.000,00		"
01.031.0001.2005	3.3.90.14.00		5.212,00		"
"	3.3.90.30.00		2.000,00		"
"	3.3.90.33.00		1.000,00		"
"	3.3.90.36.00		1.000,00		"
"	3.3.90.39.00		2.000,00		"
01.031.0002.2004	3.3.90.30.00		1.000,00		"
"	3.3.90.36.00		1.000,00		"
"	3.3.90.39.00		10.217,86		"
"	4.4.90.52.00		14.000,00		"
TOTAL			109.230,40	109.230,40	

A alteração acima será necessária, para que possa ser realizada despesa previstas; uma vez que a dotação para cobrir a referida despesa não tem saldo suficiente e faz jus a necessidade da retirada da dotação que tem disponível conforme determina o caput do Art.

6º da Lei nº 2.170/15, estando o presente pedido em conformidade com o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Sem mais para o momento renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

A handwritten signature in dark ink, consisting of a large, stylized 'E' followed by a series of loops and a horizontal stroke at the end.

Edis Farias Amaral
Vereador - PSD
Presidente